

REGISTRO DE PARTIDO POLÍTICO(11539) Nº 0000003-16.1981.6.00.0000

PROCESSO : 0000003-16.1981.6.00.0000 REGISTRO DE PARTIDO POLÍTICO (BRASÍLIA - DF)

RELATOR : Ministro Benedito Gonçalves

Destinatário : Terceiros Interessados

REQUERENTE : PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) - NACIONAL

REGISTRO DE PARTIDO POLÍTICO (11539) - 0000003-16.1981.6.00.0000 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RELATOR(A): MINISTRO(A) BENEDITO GONÇALVES

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) - NACIONAL

Edital de alteração programática ou estatutária de partido político

(expedido de acordo com o art. 49 c/c o art. 27 da Resolução-TSE nº 23.571/2018)

A Secretaria Judiciária (SJD) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), FAZ SABER aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que o PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) - NACIONAL - NACIONAL, apresentou ao TSE pedido de alteração programática ou estatutária (ID 158910236), nos autos do Registro de Partido Político nº 0000003-16.1981.6.00.0000.

O pedido de alteração poderá ser impugnado por qualquer interessada ou interessado, em petição fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação deste edital, nos termos do art. 49 c/c o art. 28 da Resolução-TSE nº 23.571/2018.

Brasília, 12 de abril de 2023 .

Ítala Mª Araújo Santos de Oliveira

Seção de Classificação Processual e Montagem - SEPROM

ATOS DO DIRETOR-GERAL**PORTARIA****PORTARIA TSE Nº 262 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e tendo em vista o disposto no inciso IV, art. 3º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no inciso VI, art. 8º do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Nathalia dos Santos Costa, Marcelo Maia Carraro e Thales de Jesus Hatem para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos atinentes às licitações na modalidade Pregão.

Parágrafo único. Os servidores indicados no art. 1º, quando não estiverem atuando como Pregoeiros, integrarão a Equipe de Apoio aos Pregões.

Art. 2º Designar o servidor Thales de Jesus Hatem como Presidente-Substituto da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TSE nº 671, de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2023.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 11/04/2023, às 18:11, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2435174&crc=6E361584,

informando, caso não preenchido, o código verificador 2435174 e o código CRC 6E361584.

2022.00.000005819-5

PORTARIA TSE Nº 257 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 8º, §4º, da Instrução Normativa TSE nº 11/2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação, visando à modernização do ambiente CFTV para melhoria da segurança no *datacenter* do TSE.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Leandro de Oliveira Silva;

II - Humberto De Melo Falcão Neto;

III - Robison Oliveira Araújo.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares; elaborar plano de trabalho, se exigido; e auxiliar na construção do Termo de Referência para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 12/04/2023, às 14:20, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2431272&crc=E6C23AC5,

informando, caso não preenchido, o código verificador 2431272 e o código CRC E6C23AC5.

2023.00.000003165-9

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

COMUNICADO

DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO PARTIDÁRIO MULTA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

Partido	Dotação Cota 5%	Dotação Cota 95%	Total Multa	Bloqueio (³)	Distribuído
AVANTE	19.860,33	153.089,70	172.950,03	0,00	172.950,03
CIDADANIA (PPS)	19.860,33	102.024,88	121.885,21	0,00	121.885,21
MAIS BRASIL	19.860,33	188.925,87	208.786,20	208.786,20	0,00
MDB	19.860,33	511.834,87	531.695,20	0,00	531.695,20
PCdoB	19.860,33	103.113,41	122.973,74	0,00	122.973,74
PDT	19.860,33	267.454,86	287.315,19	0,00	287.315,19
PL (PR)	19.860,33	1.198.221,57	1.218.081,90	0,00	1.218.081,90